



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereadora SOL para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1ª discussão e votação: 01)** **Projeto de Lei nº 3084**, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: instituto de previdência do município de Jaru - IPJ" (R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais, será destinado a acobertar despesas com melhoria das novas instalações do instituto de previdência do município de Jaru). **02) Projeto de Lei nº 3085**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de assistência social" (R\$ 14.405,92 quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a aquisição de kit enxoval e kit higiene para bebê através do auxílio-natalino, para a distribuição as gestantes de baixa renda). **03) Projeto de Lei nº 3086**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde" (R\$ 42.127,94 quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, equipamento de informática, mobiliários e hospitalares entre outros). **04) Projeto de Lei nº 3087**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo abrir no



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.662,25 seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento do centro de apoio psicossocial- CAPS). **05) Projeto de Lei nº 3089**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 36.860,19 trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material farmacológico e laboratorial, gêneros de alimentação, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico, dentre outros). **06) Projeto de Lei nº 3090**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 73.771,34 setenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos, será destinado a aquisição de material de consumo). **07) Projeto de Lei nº 3091**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material de expediente, produtos de higienização dentre outros). **08) Projeto de Lei nº 3092**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 21.650,88 vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de material farmacológico). **09) Projeto de Lei nº 3093**, de 22



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 10.341,37 dez mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; oxigênio, material pênsl, medicamentos, material de limpeza dentre outros, que atenderão as necessidades do hospital municipal. **10) Projeto de lei nº 3094**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 2.231,21 dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros, para atender o hospital municipal e o centro de atenção psicossocial-CAPS I). **11) Projeto de lei nº 3096**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, aquisição de material de consumo; combustível, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico dentre outros). **12) Projeto de lei nº 3097**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 72.902,64 setenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). **13) Projeto de lei nº 3098**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

municipal de saúde” (R\$ 35.768,44 trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). **14) Projeto de lei nº 3099**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 64.245,89 sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). **15) Projeto de lei nº 3100**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.747,13 seis mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). **16) Projeto de lei nº 3102**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 3.823,34 três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). **Apresentação e 1ª discussão e votação: 01) Projeto de lei nº 3101**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 551.830,00 quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta reais será destinado a acobertar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente). **02) Projeto de lei nº**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

3103, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 411.304,21 quatrocentos e onze mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). **03) Projeto de lei nº 3104**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 6.082,92 seis mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a realização de novos exames de pré-natal). **04) Projeto de lei nº 3105**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, será destinado a acobertar despesas com material de consumo). **05) Projeto de lei nº 3106**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 173.550,00 cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento agentes comunitários de saúde). **06) Projeto de lei nº 3107**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social." (R\$ 96.832,08 noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de materiais). **07) Projeto de lei nº 3108**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 110.150,02 cento e dez mil, cento e cinquenta reais e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). **08) Projeto de lei nº 3109**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 13.471,46 treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). **09) Projeto de lei nº 3110**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 78.234,75 setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). **10) Projeto de lei nº 3112**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação e cria vagas de provimento temporário para os cargos que especifica, para atender as demandas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (sars cov-2) e dá outras providências). **11) Projeto de lei nº 3111**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.850, de 23 de fevereiro de 2021” **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3084**, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: instituto de previdência do município de Jaru - IPJ” (R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais, será destinado a acobertar despesas com melhoria das novas instalações do instituto de previdência do município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02) Projeto de Lei nº 3085**, de 22 de fevereiro de 2021,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de assistência social” (R\$ 14.405,92 quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a aquisição de kit enxoval e kit higiene para bebê através do auxílio-natalino, para a distribuição as gestantes de baixa renda). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03) Projeto de Lei nº 3086**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 42.127,94 quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, equipamento de informática, mobiliários e hospitalares entre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04) Projeto de Lei nº 3087**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.662,25 seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento do centro de apoio psicossocial- CAPS). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05) Projeto de Lei nº 3089**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 36.860,19 trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material farmacológico e laboratorial, gêneros de alimentação, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico, dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06) Projeto de Lei nº 3090**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 73.771,34 setenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos, será destinado a aquisição de material de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07) Projeto de Lei nº 3091**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material de expediente, produtos de higienização dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08) Projeto de Lei nº 3092**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 21.650,88 vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de material farmacológico). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09) Projeto de Lei nº 3093**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 10.341,37 dez mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; oxigênio, material pênsl, medicamentos, material de limpeza dentre outros, que atenderão as necessidades do hospital municipal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10) Projeto de lei nº 3094**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 2.231,21 dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos, será



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros, para atender o hospital municipal e o centro de atenção psicossocial-CAPS I). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **11) Projeto de lei nº 3096**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, aquisição de material de consumo; combustível, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **12) Projeto de lei nº 3097**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 72.902,64 setenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **13) Projeto de lei nº 3098**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 35.768,44 trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **14) Projeto de lei nº 3099**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 64.245,89 sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

equipamentos hospitalares dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **15) Projeto de lei nº 3100**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde" (R\$ 6.747,13 seis mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **16) Projeto de lei nº 3102**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde" (R\$ 3.823,34 três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **17) Projeto de lei nº 3101**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 551.830,00 quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta reais será destinado a acobertar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **18) Projeto de lei nº 3103**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde." (R\$ 411.304,21 quatrocentos e onze mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **19) Projeto de lei nº 3104**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 6.082,92 seis mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a realização de novos exames de pré-natal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **20) Projeto de lei nº 3105**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, será destinado a acobertar despesas com material de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **21) Projeto de lei nº 3106**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 173.550,00 cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento agentes comunitários de saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **22) Projeto de lei nº 3107**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.” (R\$ 96.832,08 noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de materiais). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **23) Projeto de lei nº 3108**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 110.150,02 cento e dez mil, cento e cinquenta reais e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **24) Projeto de lei nº 3109**, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 13.471,46 treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

25) Projeto de lei nº 3110, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 78.234,75 setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

26) Projeto de lei nº 3112, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação e cria vagas de provimento temporário para os cargos que especifica, para atender as demandas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (sars cov-2)e dá outras providências). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

27) Projeto de lei nº 3111, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.850, de 23 de fevereiro de 2021” (APROVADO POR UNANIMIDADE).

Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 02 de março de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ